

## Presidente timorense contesta centros paralelos de votação no veto à lei para eleições

**Díli, 14 mar 2023 (Lusa)** – O Presidente da República timorense vetou hoje um conjunto de alterações à lei das eleições para o parlamento nacional, questionando os propostos centros paralelos de votação e a não criação de centros de votação no novo município de Ataúro.

José Ramos-Horta, que comunicou hoje a sua decisão ao Parlamento Nacional numa carta de duas páginas, a que a Lusa teve acesso, pede aos deputados que reavaliem o diploma para a sua “urgente promulgação”.

Entre os elementos a incluir numa nova versão do diploma destaca a necessidade de “consagrar exclusivamente o voto por via postal e da matriz em braille”.

Ramos-Horta sustenta a sua decisão na contestação aos centros paralelos de votação, usados pela primeira vez nas presidenciais do ano passado e que o Governo e parlamento queriam agora alargar às legislativas.

Refere assim o que considera “a omissão do estabelecimento dos mecanismos e registos necessários para, por um lado, prevenir contra a utilização desgovernada, sem previsão de vigilância democrática dos partidos políticos e sem consagração expressa da reconciliação das Atas dos Centros de Votação e na Estação de Votos no Apuramento final dos centros de votação paralelos”.

O chefe de Estado nota que as mexidas propostas definem que os dados da contagem nos centros paralelos seriam enviados diretamente para a CNE, quando a constituição define que haja previamente um apuramento nas urnas e depois a nível municipal.

“Ora, nos centros paralelos vamos abrir mão de novo recenseamento que não estão nos cadernos eleitorais. Abrimos oportunidade ilegal para muitos eleitores estarem registados na primeira vez no Município e na segunda vez no Centro Paralelo, havendo duplicação”, escreve na carta enviada ao parlamento.

“Os Centros Paralelos não representam qualquer Unidade Geográfica para os Eleitores”, considera ainda.

Ao mesmo tempo, refere que “o processo de votação está previsto que em cada Suco [divisão administrativa] haja um centro de votação como regra”, podendo em casos excecionais ser criados centros adicionais na mesma zona em caso de haver muitos eleitores.

“A Lei Eleitoral declara expressamente que cada eleitor tem que votar obrigatoriamente no centro de votação do Suco indicado no respetivo cartão eleitoral. Por outro lado, a previsão do Centro de votação no Município de Ataúro denota grave lacuna a colmatar”, explica ainda.

A proposta alteração na lei agora vetada, refere Ramos-Horta, “não prevê sequer expressa ou tacitamente o município de Ataúro para fins de unidade geográfica para eleições dos deputados do Parlamento”.

“Neste decreto não há previsão de que se vão criar no Ataúro centros de votação nem estações de voto, pelo que não há possibilidade de fazer a reconciliação das atas para cada centro de votação e tabulação dos resultados”, considera.

No caso de veto político, como é o caso, o Parlamento Nacional pode mexer no diploma para ir ao encontro ao defendido pelo chefe de Estado ou pode voltar a aprovar o diploma tal como ele está, o que obrigaria nesse caso o Presidente da República à sua promulgação.

Caso o Parlamento Nacional decida não aprovar novo diploma, continuará a vigorar o diploma atual que gere eleições para o parlamento nacional, que foi revisto antes das legislativas antecipadas de 2018 e que, por exemplo, não inclui os centros paralelos.

## **Timorese President objects to parallel vote centers in veto to elections law**

Dili, 14 Mar 2023 (Lusa) - The President of the Timorese Republic vetoed today a set of amendments to the law of elections for the national parliament, questioning the proposed parallel vote centers and not creating voting centers in the new municipality of Ataúro.

José Ramos-Horta, who today communicated his decision to the National Parliament in a two-page letter, to which Lusa had access, asked the deputies to reevaluate the diploma for its “urgent promulgation.”

Among the elements to be included in a new version of the diploma, he highlights the need to “consecrate exclusively the postal vote and the braille matrix.”

Ramos-Horta sustains his decision by contesting the parallel voting centers, used for the first time in last year’s presidential elections and which the Government and Parliament now wish to extend to the legislative elections.

He refers to what he considers to be “the failure to establish the necessary mechanisms and registries to, on the one hand, prevent the ungoverned use of the parallel voting centers, with no provision for democratic oversight by the political parties, and with no express provision for the reconciliation of the Minutes of the Voting Centers and the Voting Station in the final tabulation of the parallel voting centers.

The Head of State notes that the proposed changes define that the counting data from the parallel centers would be sent directly to the CNE, when the constitution defines that there must first be a tabulation at the polling stations and then at the municipal level.

“Now, in the parallel centers we are going to open up new registration that are not on the electoral roll. We open illegal opportunity for many voters to be registered the first time in the Municipality and the second time in the Parallel Center, having duplication,” he writes in the letter sent to parliament.

“The Parallel Centers do not represent any Geographic Unit for the Voters,” he further considers.

At the same time, it states that “the voting process is foreseen that in each Suco [administrative division] there is one voting center as a rule,” and in exceptional cases, additional centers may be created in the same area in case there are too many voters.

“The Electoral Law expressly states that each voter must vote in the polling center of the Suco indicated on his/her electoral card. On the other hand, the provision of the voting center in the Municipality of Ataúro denotes a serious gap to be filled,” he further explains.

The proposed change in the law that has now been vetoed, says Ramos-Horta, “does not even expressly or tacitly provide for the municipality of Ataúro for the purposes of geographic unity for elections of members of parliament.

“In this decree there is no provision that voting centers or voting stations will be created in Ataúro, so there is no possibility of reconciling the minutes for each voting center and tabulating the results,” he considers.

In the case of a political veto, as is the case here, the National Parliament can change the diploma to meet the demands of the Head of State, or it can re-approve the diploma as it is, which would force the President of the Republic to promulgate it.

If the National Parliament decides not to approve a new diploma, the current diploma governing elections to the national parliament, which was revised before the anticipated legislative elections of 2018 and which, for example, does not include parallel centers, will remain in force.